



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

---

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

31/03/22

JDMaia  
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 005/2022

REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, em requerimento verbal, o qual foi reduzido a termo, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de Audiência Pública para debater sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP do Município de Tabuleiro do Norte (“Taxa de Iluminação Pública”).

Considerando que é pujante a necessidade de realizar tal audiência, com o objetivo de debater sobre a matéria e ouvir a sociedade civil, assim como o Poder Executivo, os membros desta Casa, bem como a empresa concessionária responsável pela arrecadação;

Considerando a atual crise econômica que assola a população nesse momento da pandemia da Covid-19, discutir as alíquotas e a própria lei que rege a matéria é de interesse público;

Considerando que o Município já dispõe de legislação municipal que verse sobre a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, através da Lei Municipal n.º 756/03, de 14 de julho de 2003 e outras;

Deste modo, por tudo que foi exposto, requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a temática acima delineada, sendo importante convidar o Senhor Prefeito Rildson Rabelo Vasconcelos, a Secretária Municipal de Finanças Sra. Ana Paula Chagas, a Gerência Executiva da Companhia de Energia Elétrica ENEL – Distribuição Ceará, a Sociedade Civil em geral, bem como todos os Vereadores desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos 30 de março de 2022.

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE


12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022.

Única discussão e votação do **REQUERIMENTO Nº 005/2022**, de autoria do **Vereador José Damião Freitas Maia**, que requer a realização de **Audiência Pública para debater sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP do município de Tabuleiro do Norte**.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
ANTÔNIO RODRIGUES NETO	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EDILEUZA CHAVES MAIA	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por:  unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções  
( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.